



## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1326/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA- GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a reunião de designação com os Defensores Públicos Auxiliares realizada no dia 27 de julho de 2020;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO CARNEIRO Defensor Público de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.582-1-6, designado para a 11ª Defensoria Auxiliar de Entrância Final de Fortaleza, para atuar na 3ª Defensoria do Júri da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir do dia 28 de setembro de 2020.

Fortaleza, 21 de setembro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa  
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

EXTRATO DO DÉCIMO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2015  
PROCESSO Nº 05844084/2020 DPGE(SPU)

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.220.055/0001-20, situada na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.811.170;

II - CONTRATADA: EUROSERV BUSINESS & NEGOCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.014.448/0001-49, com sede na Av. Antônio Sales, nº 2255, sala 106, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.135-102;

III – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar em caráter excepcional o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de setembro de 2020, atribuindo ao novo período o valor global de R\$ 6.220.133,84 (seis milhões, duzentos e vinte mil, cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o § 4º, II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como nos termos do processo administrativo nº 05844084/2020;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VI - VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura;

VII - VALOR GLOBAL: R\$ 6.220.133,84 (seis milhões, duzentos e vinte mil, cento e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos);

VIII - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

IX - DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2020;

X - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, e Pedro Tiago Ramalho de Lemos, representante legal da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA S/N (Nº 07/2018 -DPGE/CE)  
(CELEBRADO EM 25 DE MAIO DE 2018)

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, nº 1111 - CEP: 60.811-170, Fortaleza-CE e as DEFENSORIAS PÚBLICAS DOS ESTADOS e do DISTRITO FEDERAL;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica se fundamenta na Lei Federal nº 8.666/1993;

OBJETO: O Termo de Cooperação Técnica S/N, celebrado em 25 de maio de 2018, fica prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) meses a partir do seu vencimento, que ocorrerá em 23 de julho de 2020.

A qualquer momento outras Defensorias Públicas eventualmente não signatárias do presente termo poderão dele fazer parte, solicitando sua adesão mediante manifestação escrita da Defensoria Pública-Geral endereçada à secretaria do CONDEGE;

PUBLICIDADE: A publicação deste termo aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelas Defensorias Públicas signatárias até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data;

FORO: Fica eleito o Foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste instrumento.



DATA DA ASSINATURA 13 de julho de 2020.

SIGNATÁRIOS: Maria José Silva Souza de Nápolis, Defensora Pública Geral do Distrito Federal e Presidente do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE; Gério Patrocínio Soares, Defensor Público Geral do Estado de Minas Gerais; Rodrigo Baptista Pacheco, Defensor Público Geral do Estado do Rio de Janeiro; Ricardo Queiroz Paiva, Defensor Público Geral do Estado do Amazonas e Secretário-Geral do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE; Erisvaldo Marques dos Reis, Defensor Público Geral do Estado do Piauí; Simone Jaques de Azambuja Santiago, Defensora Pública Geral do Estado do Acre; Fábio Monteiro dos Santos, Defensor Público Geral do Estado de Tocantins; Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz, Defensor Público Geral do Estado do Mato Grosso; José Léo de Carvalho Neto, Defensor Público Geral do Estado de Sergipe; Marcus Vinícius Soares Alves, Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte e Vice-Presidente do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE; Marcello Paiva de Mello, Subdefensor Público Geral do Estado do Espírito Santo; João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo, Defensor Público Geral do Estado do Pará; José Fabrício Silva de Lima, Defensor Público Geral do Estado do Pernambuco; Fábio Rogério Rombi da Silva, Defensor Público Geral do Estado do Mato Grosso do Sul; Alberto Pessoa Bastos, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão; Ricardo Antunes Melro, Defensor Público Geral do Estado de Alagoas; Domilson Rabelo da Silva Júnior, Defensor Público Geral do Estado de Goiás; Rafson Saraiva Ximenes, Defensor Público Geral do Estado da Bahia; Antônio Flávio de Oliveira, Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Sul; Hans Lucas Immich, Defensor Público Geral do Estado de Rondônia; Diogo Brito Grunho, Defensor Público Geral do Estado do Amapá; Stélio Dener de Souza Cruz, Defensor Público Geral do Estado de Roraima; João Joffily Coutinho, Defensor Público Geral do Estado de Santa Catarina e Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

#### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/2018

I – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 14/2018, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e a UNIÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA VALE DO JAGUARIBE LTDA - UNIJAGUARIBE, mantenedora da FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE - FVJ;

II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio original por mais 01 (um) ano, a partir de 26/02/2020;

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 116 da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013;

IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do convênio original;

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de fevereiro de 2020.

V – SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e Antônio Henrique Dummar Antero, Diretor Geral da Faculdade Vale do Jaguaribe – FVJ.